



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Documento de Oficialização de Demanda - DOD

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO		
Campus:	Ji-Paraná	Data: 27/07/2016
Direção/Coordenação:	Coordenação do Curso Técnico em Informática	
Integrante Requisitante:	Jackson Henrique da Silva Bezerra	
Contatos do Requisitante:	jackson.henrique@ifro.edu.br / ccti.jipa@ifro.edu.br	

2. INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO	
Nome do Projeto:	Contratação de Link de Internet
Motivação/Justificativa:	Suprir demandas de conexão com a internet durante as aulas práticas no Laboratório de Redes de computadores e demais laboratórios de informática. Vale ressaltar que para o cumprimento efetivo da ementa das disciplinas de Redes de Computadores e Segurança da Informação presentes no curso Técnico em Informática se faz necessário um link de Internet sem restrições do firewall imposta aos usuários da rede do campus.
Benefícios:	Agilidade nas conexões de Internet que o curso necessita, melhorias nas didáticas adotadas nas aulas práticas de Redes de Computadores e Segurança da Informação, além do efetivo cumprimento da ementa proposta nas disciplinas mencionadas, melhorando o processo de ensino-aprendizado no curso Técnico em Informática.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Objetivo(s) Estratégico(s), Necessidades elencadas no Plano Estratégico de TI:	Promover infraestrutura e serviços de TIC alinhados aos requisitos institucionais:
Atores(s) envolvido(s):	Jackson Henrique da Silva Bezerra Renata Jeremias Rocha Fernando Antônio Rebouças Sampaio Diego Souza Bezerra Veloso

3. NECESSIDADES DE TI

ID	Descrição da Necessidade	Quant.
01	LINK DE INTERNET DEDICADO	01

4. Resultados a Serem Alcançadas com a contratação

ID	Descrição da Necessidade
01	Evolução significativa do processo de ensino prático na área de redes e segurança do curso Técnico em Informática, além de suprir as demandas de largura de banda larga nas conexões de Internet durante as aulas nos laboratório de informática, tais demandas podem ser descritas como pesquisas em periódicos científicos, estudos em sites de compartilhamento de vídeos didáticos, atualizações constantes em ferramentas CASE e estudos através de vídeo cursos em ferramentas EAD. Cumprimento efetivo do Projeto Pedagógico do curso Técnico em Informática, contemplando também o recente curso superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas implantando no primeiro semestre de 2016.

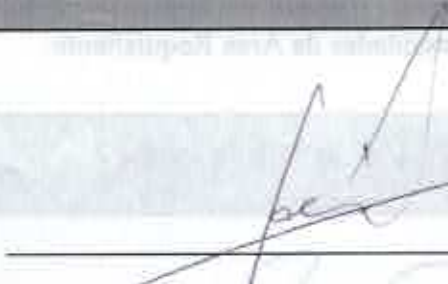


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com o art. 9º, § 2º da Instrução Normativa nº 4 de 12 de novembro de 2010, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminha-se a *Fernando Antônio Rebouças Sampaio* para:

- I - decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II - indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III - instituir a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no art. 2º, inciso III da IN 04/2010.

ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO	ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 <i>Jackson Henrique da Silva Bezerra</i> Coord. do Curso de Téc. em Informática	 <i>Diego Souza Bezerra Veloso</i> Coord. de Gestão da Tec. da Informação
MATRÍCULA: 2091039	2043999



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Renata Jeremias Rocha

Diretora de Planejamento e Administração

MATRÍCULA: 1104700

Ji-Paraná, 28 de julho de 2016.

Aprovação

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

AUTORIDADE COMPETENTE DA ÁREA ADMINISTRATIVA

Fernando Antônio Rebouças Sampaio

Diretor Geral

MATRÍCULA: 1682392

Ji-Paraná, 28 de julho de 2016